



RESOLUÇÃO SESA Nº 0650/2024

Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- O contido no protocolo nº 22.226.503-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do **Hospital Regional da Lapa – São Sebastião**, localizado no município da Lapa, Secretaria da Saúde do Estado do Paraná:

- I.** Douglas Will Leal Bandeira, RG 9.845.973-1, Promotor de Saúde Execução, como Presidente;
- II.** João Ricardo Metz de Mello, RG 8.923.814-5, Agente de Apoio, como Membro;
- III.** Rodrigo de Mello Colaço, RG 9.545.066-0, Promotor de Saúde Profissional Fundamental, como Membro.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda a estrutura que compõe o **Hospital Regional da Lapa – São Sebastião**;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 1.288/2023.

Publique-se.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz
(*César Neves*)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br